



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 87/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000314/2022, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.”

PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002733/2022
08/08/2022 - 13:15:44
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 87/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público contratado por tempo determinado, no cargo de engenheiro civil, a Sr. **LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA** para exercer a função de fiscal administrativo e de execução do contrato nº 314/2022 – Tomada de Preços nº 007/2021 – Processo nº 19186/2021, ID CidadES nº 2022.058E0700001.01.005, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estabilização de talude com cortina ancorada, na Rua Vergílio Bresinki, esquina com a Rua Jacques Soares, no Centro de Presidente Kennedy/ES”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação e a empresa **SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**”

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do citado contrato.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento.

Art. 4º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/Nº 87/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 08 / 08 / 2022

Servidor: Luiz Fernando Busato Barros

Presidente Kennedy-ES; 04 de agosto de 2022

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria SEMOBH Nº 87/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com relação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: 08/08/2022
Servidor(a): Luiz Fernando Busato Barros
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES